

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14367 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 96/2019-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 01-CGDP/19, de 22 de fevereiro de 2019, a qual torna pública datas e locais de realização de Correições Ordinárias a serem realizadas nos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, para auxiliar nas Correições Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 11, 12, 13, 26 e 27 de março, respectivamente, nos Núcleos da Defensoria Pública de Nova Cruz, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Ceará-Mirim e Santa Cruz.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14367 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 98/2019-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197774-1, para auxiliar nas Correições Ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 19 a 20 de março de 2019, nos Núcleos da Defensoria Pública de Caicó e Currais Novos/RN, bem assim no período de 18 e 19 de junho de 2019, no Núcleo da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14367 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 97/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece os dias 04, 05 e 06 de março de 2019 como dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 02/2019-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 18 de janeiro de 2019, que suspende o atendimento no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário Estadual nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, em razão do carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente dos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14367 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2019 • SÁBADO

Portaria nº 99/2019 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação da assistência jurídica integral e gratuita pela Defensoria Pública do Estado, para atendimento de demandas de urgência durante o Plantão Judiciário diurno;
RESOLVE:

Art. 1º. **E S T A B E L E C E R** que, no período de 02 a 06 de março de 2019, o plantão cível diurno da Defensoria Pública do Estado ocorrerá presencialmente no horário das 8h às 14h, no Complexo Judiciário, localizado na Rua das Fosforitas nº 2327, Conjunto Potilândia, Natal/RN, na sala destinada para Plantão da Defensoria Pública.

Art. 2º. O Defensor Público plantonista, observada a escala organizada pela Coordenação, ficará responsável pela ciência, no sistema Pje, das decisões prolatadas, em processos com atuação da Defensoria Pública do Estado, na data em que designado para o Plantão Judicial, incumbindo-lhe adotar as medidas jurídicas cabíveis na hipótese de indeferimento do pedido de tutela de urgência, inclusive nas ocasiões em que as decisões sejam lançadas no referido sistema após às 14h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 84 • NÚMERO: 14367 NATAL, 02 DE MARÇO DE 2019 • SÁBADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 1.360/2018- DPE/RN

Tipo de Licitação: **Pregão Eletrônico n.º 055/2018-SRP-DPE/RN**

Objeto: Aquisição de material de informática para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 055/2018-SRP-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ nº 00.800.611/0001-14, com sede na Rua General Oliveira Galvão, 1045-Tirol-Natal/RN – CEP: 59.015-120, representada por Wagner Tinoco de Andrade, CPF nº. 231.250.804-44.

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Mouse óptico, interface USB	250	UN	12,50	3.125,00
02	Teclado interface USB, padrão ABNT2	200	UN	32,00	6.400,00
Valor Global: R\$ 9.525,00 (nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).					

SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº 14.183.614/0001-60, com sede na Rua Diana, 715- CJ 41 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP: 05.019-000, representada por André Martins Camargo, CPF nº. 148.565.458-09.

Item	Especificação COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Pen drive, interface USB 2.0, capacidade 16GB	500	UN	30,00	15.000,00
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).					

QUALITY ATACADO EIRELI EPP - CNPJ nº 15.724.019/0001-58, com sede na Av. Afonso Pena, 262, sala 813, Centro - Belo Horizonte/MG–CEP: 30.130-923, representada por Rogério Ramos Alves, CPF nº. 072.641.666-51.

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Gravador de CD/DVD interface USB 2.0	150	UN	168,52	25.278,00
Valor Global: R\$ 25.278,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e oito reais).					

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	Adaptador Wifi	50	UN	0	0
ITEM CANCELADO NA ACEITAÇÃO. Motivo: Por não atender ao Termo de Referência e sem negociação por parte dos fornecedores, valor acima do estimado.					

SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME - CNPJ nº 05.807.475/0001-08, com sede na Rua Samuel Campelo,245, Afritos - Recife/PE – CEP: 52.050-042, representada por Raul Martins Gonçalves Xavier, CPF nº. 052.101.474-36.

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	---------------	-------	---------	--------------------	-----------------

				R\$	R\$
06	Roteador Wifi, Access Point	20	UN	1.305,94	26.118,80
Valor Global: R\$ 26.118,80 (vinte e seis mil cento e dezoito reais e oitenta centavos).					

****ITEM COM RECURSO-ADJUDICADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 29.843.035/0001-74, com sede na Rua Fritz Spornau,1000, Galpão 1, Fortaleza - Blumenau/SC – CEP: 89.055-200, representada por Jean Carlos Sestrem, CPF nº. 670.349.349-91.

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	HD externo 1Tb	80	UN	450,00	36.000,00
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).					
Valor Global da licitação: R\$ 111.921,80 (cento e onze mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)					

Natal/RN, 1º de março de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, com manifestação de inconformismo formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93, art. 4º, XXI da Lei Federal 10.520/2002 e art. 8º, V, VI do Decreto 5.450/2005, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ nº 00.800.611/0001-14, **SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA EPP** - CNPJ nº 14.183.614/0001-60, **QUALITY ATACADO EIRELI EPP** - CNPJ nº 15.724.019/0001-58, **SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME** - CNPJ nº 05.807.475/0001-08 e **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI** - CNPJ nº 29.843.035/0001-74, **Pregão Eletrônico nº 055/2018-SRP-DPE/RN**, com o **valor Global da Licitação R\$ 111.921,80** (cento e onze mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Natal/RN, 1º de março de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte